

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-032976/026/10, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Associação dos Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo – ASSAOC, no exercício de 2009, no valor de R\$ 15.674.087,11 (quinze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e onze centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, WANDERLEY GARIERI JÚNIOR, ex-diretor executivo da entidade beneficiária, para que no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar necessárias para saneamento dos autos. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-032976/026/10, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Associação dos Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo – ASSAOC, no exercício de 2009, no valor de R\$ 15.674.087,11 (quinze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e onze centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, LORENZO MAMMI, ex-diretor executivo da entidade beneficiária, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar necessárias para saneamento dos autos. Na ausência de resposta o processo poderá ir a julgamento à revelia, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Ficam autoriza-

das vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Prédio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

1º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – D.F. 1.2
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC 001048/026/21
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
RESPONSÁVEIS: FERNANDO FERNANDES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL (à época); RAQUEL ZAICANER, SECRETÁRIA DA SAÚDE (à época); TAKASHI SUGUINO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO (à época).
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CNPJ: 61.699.567/

0001-92
RESPONSÁVEL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA, DIRETOR PRESIDENTE.
ASSUNTO : Provisão de quitação
Considerando o recolhimento do débito em prol da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra (fls. 208/209), decorrente de decisão (fls. 197/199), fica regularizada a situação da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, conforme determinação (fls. 226/227).

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – D.F. 1.2
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC 026172/026/16
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
RESPONSÁVEL: RAQUEL ZAICANER - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (à época).
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CNPJ: 61.699.567/0001-92
RESPONSÁVEL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA, DIRETOR PRESIDENTE.
ASSUNTO : Provisão de quitação
Considerando o recolhimento do débito em prol da Prefeitura

Municipal de Taboão da Serra (fls. 971/973), decorrente de decisão (fls. 334/335), confirmada em grau de recurso (fls. 957/958) e transitada em julgado em 11/09/2023 (fl. 962) fica regularizada a situação da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, conforme determinação (fls. 975).

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR.9
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-007927.989.20-2

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Araçaguama
INTERESSADO: Sr. João Batista Damy Correa Júnior (Prefeito à época)
ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 50 (cinquenta) UFESPs, decorrente da r. Decisão proferida em 25/09/2020, publicada em 06/10/2020 (Evento 97.1), conforme relatório de recolhimento inserido no Evento 222.1, fica regularizada a situação do Senhor JOÃO BATISTA DAMY COR-

REA JÚNIOR perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao Despacho contido no Evento 208.1 e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 18/10/2023:

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, EDSON MARCOS NERY DE SOUZA, RG 7.***.***-5, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Unidade Regional de Marília - UR-4, SEI 0016077/2023-04 (ATO 1869/2023).

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, MAURO JOSE DE FREITAS, RG 15.***.***-4, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na Unidade Regional de Araras - UR-10, SEI 0017816/2023-77 (ATO 2084/2023).

EXONERANDO, a pedido, ADRIANA SOARES, RG 27.***.***-2, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2101/2023).

EXONERANDO, a pedido, GABRIELA RODRIGUES MIRANDA, RG 33.***.***-2, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2103/2023).

EXONERANDO, a pedido, LUANA APARECIDA EVANGELISTA ROSSATTI, RG 32.***.***-5, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2105/2023).

EXONERANDO, a pedido, MARCELO PEREIRA, RG 7.***.***-6, do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2107/2023).

EXONERANDO, a pedido, APARECIDA ALVES DE ANDRADE, RG 13.***.***-5, do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2109/2023).

EXONERANDO, a pedido, SONIA MARIA NUNES, RG 14.***.***-2, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2111/2023).

EXONERANDO, a pedido, FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, RG 43.***.***-9, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2114/2023).

EXONERANDO, a pedido, ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATTÃO, RG 17.***.***-X, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2115/2023).

EXONERANDO, a pedido, RUI VENDRAMIN CAMARGO, RG 16.***.***-3, do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2116/2023).

EXONERANDO, a pedido, do QSTC, LUCIANA GOMES DA SILVA, RG 20.***.***-2, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2117/2023).

EXONERANDO, a pedido, JOSÉ FRANCISCO ROLL, RG 6.***.***-X, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2118/2023).

EXONERANDO, a pedido, CLAUDIO CARVALHO DE MELLO, RG 9.***.***-1, do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2123/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, PEDRO AUSTIN ALVES, RG 2.***.***-2, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2102/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, ROBERT WERNER KÖLLER, RG 38.***.***-7, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2104/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, GABRIELA RODRIGUES MIRANDA, RG 33.***.***-2, para exercer em comissão e

em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2106/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, APARECIDA ALVES DE ANDRADE, RG 13.***.***-5, OAB/SP nº 9.***-6, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2108/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, RUI VENDRAMIN CAMARGO, RG 16.***.***-3, OAB/SP nº 1.***-7, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2110/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATTÃO, RG 17.***.***-X, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2112/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, RG 43.***.***-9, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2113/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, WILAMIS ROBERTO CHAUDAR SANTANA JUNIOR, RG 3.***.***-7, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2124/2023).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, LUANA APARECIDA EVANGELISTA ROSSATTI, RG 32.***.***-5, OAB/SP nº 4.***-2,

para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0018907/2023-20 (ATO 2129/2023).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO THIAGO MARTINS DA SILVA, RG MG-11.***.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Andre Fernando Silva Lopes, por férias (ATO 2092/2023).

DESIGNANDO BRUNO MARÇAL DE MEDEIROS RIBAS, RG 43.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruno Rafael Autieri, por férias (ATO 2093/2023).

DESIGNANDO KARIN FIGUEIREDO LÖFFLER, RG 29.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Julio César Tranquillim, por compensação (ATO 2094/2023).

DESIGNANDO KARIN FIGUEIREDO LÖFFLER, RG 29.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Julio César Tranquillim, por falta médica (ATO 2095/2023).

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

I - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:
a) Inexigibilidade de licitação:
1. SEI Nº 0015332/2023-93 - Contratação da empresa Perfil Cultural Ltda., visando aos serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria para a Curadoria do "Memorial Interativo do TCEP", com fundamento no art. 25, caput, II, e §1º, c.c. o art. 13, caput, III, da Lei federal nº 8.666/93.